

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 003/2014

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO CCT/UDESC – **03 (TRÊS) VAGAS PARA O CONSELHO DE CENTRO DO CCT – CONCECCT, 01 (UMA) VAGA PARA O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, 01 (UMA) VAGA PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI E 32 (TRINTA E DUAS) VAGAS PARA OS COLEGIADOS PLENOS DOS DEPARTAMENTOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com Inciso VII e os § 5º e § 7º do Artigo 20, e Inciso V, § 4º e § 5º do Artigo 41; Inciso II, § 2º e § 4º do Artigo 45; Artigo 51; Artigo 52 caput e Parágrafo Único; Artigo 53; Artigo 55 Caput, Incisos e Parágrafo único; Artigo 80; Artigo 81; Artigo 82 Caput e Parágrafo único do Decreto nº 4.184 de 06/04/2006, combinados com o Inciso III e § 3º do Artigo 13; Inciso IV e o § 3º do Artigo 14; Inciso III do Artigo 58 e o § Único do Artigo 109 do Regimento Geral da UDESC, torna público para conhecimento do Corpo Discente, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de seus representantes para o **Conselho de Centro do Centro de Ciências Tecnológicas – CONCECCT**, para o **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**, para o **Conselho Universitário - CONSUNI** e para o Colegiado Pleno dos Departamentos: **Departamento de Engenharia Mecânica – DEM, Departamento de Engenharia Civil - DEC, Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, Departamento de Ciência da Computação – DCC, Departamento de Matemática – DMAT, Departamento de Física - DFIS e Departamento de Química - DQMC**, para o mandato de 01 (um) ano, vedada a reeleição ou recondução, mesmo que invertendo a representação entre titular e suplente.

1 DAS VAGAS

- 03 (três) para Discentes – CONCECCT
- 01 (uma) para Discentes – CONSEPE
- 01 (uma) para Discentes – CONSUNI
- 07 (sete) para Discentes – Departamento de Engenharia Mecânica – DEM
- 05 (cinco) para Discentes – Departamento de Engenharia Civil – DEC
- 03 (três) para Discentes – Departamento de Engenharia Elétrica – DEE
- 05 (cinco) para Discentes – Departamento de Ciência da Computação – DCC
- 02 (duas) para Discentes – Departamento de Matemática – DMAT
- 06 (seis) para Discentes – Departamento de Física – DFIS
- 04 (quatro) para Discentes – Departamento de Química – DQMC

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapas devendo constar os nomes dos candidatos a Titular e Suplente, e devem ser realizadas no Gabinete da Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, no período de **26 de fevereiro a 14 de março de 2014**, das **13:30 às 19:00 horas**.

Os candidatos inscritos (Titular e Suplente) deverão ser discentes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão suas investiduras.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT deve publicar a relação de Discentes aptos a votarem até a data da homologação das candidaturas no site do CCT.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **19 de março de 2014**, publicando sua decisão no **mesmo dia**, no mural de avisos do CCT, junto a Recepção do Centro no bloco "A".

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 03 (três) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **26 de março de 2014**, às **09:00 horas**, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na sala do Diretório Acadêmico – DANMA no Centro de Convivência do CCT, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

4 DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **28 de março de 2014**, no hall do 1º piso do Bloco F do CCT, no horário das **8:00 às 21:00 horas**, sendo que a votação ocorrerá em urna única. Os eleitores poderão votar em apenas uma chapa.

Cada chapa inscrita poderá indicar até 02 (dois) fiscais para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, através de declaração escrita dos candidatos.

Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à comissão eleitoral.

5 DA APURAÇÃO

A **apuração dos Votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às **21:00 horas** do dia **28 de março de 2014**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos das chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Cabe à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar as chapas eleitas dos representantes do Corpo Discente.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, a Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.


7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hora da votação e da escrutinação dos votos, todos os integrantes da Comissão Eleitoral, Mesa receptora e escrutinadora e Fiscais, obrigatoriamente devem estar devidamente identificados com crachás.

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT.

Joinville, 26 de fevereiro de 2014.


Prof. Leandro Zvirtes
Diretor Geral do CCT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 003/2014

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO CCT/UDESC – **03 (TRÊS) VAGAS PARA O CONSELHO DE CENTRO DO CCT – CONCECCT, 01 (UMA) VAGA PARA O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, 01 (UMA) VAGA PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI E 32 (TRINTA E DUAS) VAGAS PARA OS COLEGIADOS PLENOS DOS DEPARTAMENTOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com Inciso VII e os § 5º e § 7º do Artigo 20, e Inciso V, § 4º e § 5º do Artigo 41; Inciso II, § 2º e § 4º do Artigo 45; Artigo 51; Artigo 52 caput e Parágrafo Único; Artigo 53; Artigo 55 Caput, Incisos e Parágrafo único; Artigo 80; Artigo 81; Artigo 82 Caput e Parágrafo único do Decreto nº 4.184 de 06/04/2006, combinados com o Inciso III e § 3º do Artigo 13; Inciso IV e o § 3º do Artigo 14; Inciso III do Artigo 58 e o § Único do Artigo 109 do Regimento Geral da UDESC, torna público para conhecimento do Corpo Discente, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de seus representantes para o **Conselho de Centro do Centro de Ciências Tecnológicas – CONCECCT**, para o **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**, para o **Conselho Universitário - CONSUNI** e para o Colegiado Pleno dos Departamentos: **Departamento de Engenharia Mecânica – DEM, Departamento de Engenharia Civil - DEC, Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, Departamento de Ciência da Computação – DCC, Departamento de Matemática – DMAT, Departamento de Física - DFIS e Departamento de Química - DQMC**, para o mandato de 01 (um) ano, vedada a reeleição ou recondução, mesmo que invertendo a representação entre titular e suplente.

1 DAS VAGAS

- 03 (três) para Discentes – CONCECCT
- 01 (uma) para Discentes – CONSEPE
- 01 (uma) para Discentes – CONSUNI
- 07 (sete) para Discentes – Departamento de Engenharia Mecânica – DEM
- 05 (cinco) para Discentes – Departamento de Engenharia Civil – DEC
- 03 (três) para Discentes – Departamento de Engenharia Elétrica – DEE
- 05 (cinco) para Discentes – Departamento de Ciência da Computação – DCC
- 02 (duas) para Discentes – Departamento de Matemática – DMAT
- 06 (seis) para Discentes – Departamento de Física – DFIS
- 04 (quatro) para Discentes – Departamento de Química – DQMC